



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO PCD/2017

Art. 1º - A competição de atletismo paralímpico dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2017 obedecerá às regras do World Para Athletics, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever no máximo 8 (oito) alunos-atletas por naipe em cada módulo, no total de 16 (dezesesseis) alunos-atletas por módulo, respeitando o disposto no Artigo 41 do Regulamento Geral.

a) Cada delegação poderá inscrever até 2 (dois) alunos-atletas por prova e classe;

b) Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, 3 (três) provas.

Art. 3º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da município/escola na modalidade.

Art. 4º - Os alunos-atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional, oftalmológica e intelectual do World Para Athletics.

§1º - Classes funcionais do atletismo:

a) *Track (T)*: corridas de velocidade, meio fundo, fundo e salto.

b) *Field (F)*: arremesso e lançamento.

§2º - Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais de atletismo, os seguintes quadros deverão ser observados:

CLASSES FUNCIONAIS DO ATLETISMO/TRACK (T) & FIELD (F) = T (Pista); F (Campo)			
Tipo de deficiência	Provas	Característica	Classes
VISUAL	Campo	Em pé	F11, F12 e F13
	Pista		T11, T12 e T13
INTELECTUAL	Campo	Em pé	F20
	Pista		T20
PARALISIA CEREBRAL	Campo	Cadeira de rodas	F31, F32, F33 e F34
		Em pé	F35, F36, F37 e F38
	Pista	Cadeira de rodas	T31, T32, T33 e T34
		Em pé	T35, T36, T37 e T38
NANISMO	Campo	Em pé	F40, F41
	Pista		-----
AMPUTADO E "LES AUTRES"	Campo	Em pé	F42, F43, F44, F45, F46, F47
		Cadeira de rodas	-----
	Pista	Em pé	T42, T43, T44, T45, T46
		Cadeira de rodas	-----
LESÃO MEDULAR	Campo	Em pé nunca	-----
		Cadeira de rodas	F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57
	Pista	Em pé	-----
		Cadeira de rodas	T51, T52, T53 e T54

CLASSE	DESCRIÇÃO
F11 / T11	Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos à percepção de luz, mas com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
F12 / T12	Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.
F13 / T13	Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.
F20 / T20	Deficiência Intelectual
F31 / T31	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico/Atetóide/Atáxico/ Misto com comprometimento severo nos 4 membros, grau de espasticidade de 3 a 4, com ou sem atetose.
F32 / T32	Quadriplégico (Tetraplégico) Espástico / Atetóide com comprometimento de severo a moderado da função, grau de espasticidade 3 com ou sem espasticidade.
F33 / T33	Quadriplegia (Simétrica ou Assimétrica) moderada, triplegia ou hemiplegia severa na cadeira de rodas com força funcional quase completa no membro superior não comprometido.
F34 / T34	Diplégico com comprometimento de moderado a severo. Boa força funcional com limitação mínima ou com problemas de controle percebidos nos membros superiores e no tronco.
F35 / T35	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Distônico com comprometimento moderado. Pode utilizar de assistência ao andar, mas não necessariamente quando em pé ou arremessando.
F36 / T36	Atetóide/Ataxia/Paralisia Cerebral Mista com comprometimento moderado nos quatro membros. O aluno-atleta deambula sem mecanismos de assistências.
F37 / T37	Hemiplégico, grau de espasticidade de 2 a 3 em uma metade do corpo (plano sagital). Apresenta um andar/correr manco devido à espasticidade no membro inferior. Boa habilidade funcional no lado não comprometido.
F38 / T38	Diplégico/Diplégico Assimétrico/Duplo Hemiplégico/Hemiplégico/ Distônico/Monoplégico com comprometimento mínimo.
T/F40 e 41	Nanismo decorrente de acondroplasia.
F42 / T42	Amputação simples (uma perna) acima do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação
F43 / T43	Amputação de ambas as pernas abaixo do joelho ou algum comprometimento similar.
F44 / T44	Amputação simples (uma perna) abaixo do joelho ou algum comprometimento físico similar a tal amputação.
F45 / T45	Amputação de ambos os braços, abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
F/T47	Atletas com deficiência nos membros superiores bilateral em que ambos os membros medidos do acrômio a ponta do dedo é $< 0,674 \times$ altura em pé.
F46 / T46	Amputação simples (um braço), abaixo ou acima do cotovelo ou algum comprometimento similar.
T51	Comprometimentos da função do ombro, flexão do cotovelo e dorsi-flexão do punho.
T52	Funções normais dos ombros, cotovelos e punhos, entretanto haverá comprometimento da função de flexão e extensão dos dedos
T53	Funções normais dos membros superiores e comprometimento dos músculos abdominais e dorsais.
T54	Funções normais dos membros superiores com comprometimentos leves das funções do tronco.
F51	Funções normais dos flexores do cotovelo e dos flexores dorsais do pulso; (força até 3), mas usualmente não tem o flexor palmar do pulso; função parcial do ombro; comprometimento total de mão, tronco e pernas.

CLASSE	DESCRIÇÃO
F53	Ombros, cotovelos e pulsos funcionais; flexão e extensão dos dedos em quase sua plenitude; baixo controle de tronco; comprometimento total de pernas.
F54	Ombros, cotovelos, braços e mãos funcionais, pequeno controle de tronco; Comprometimento total de músculos abdominais, dorsais e pernas
F55	Maior controle de tronco: para frente (pegando um objeto em frente à sua cadeira e levantar); para lateral direita e esquerda, e rotação; comprometimento total de pernas.
F56	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom equilíbrio de tronco, pequena flexão do joelho, não possui abdução, porém, possui adução. Nenhum movimento dos tornozelos. Em caso de amputação, deve ser considerada apenas se for acima do joelho.
F57	Ombro, cotovelo, braço e mãos funcionais, bom controle e equilíbrio de tronco, flexão e extensão do quadril funcionais, amputação acima do joelho, bem próxima ao joelho, podendo levantar o glúteo na finalização do movimento de arremesso.
F58	Comprometimento apenas em uma perna, ou nas duas abaixo do joelho, ou uma amputação acima do joelho, ou as duas amputações abaixo do joelho, que façam seus arremessos sentados.
DA*	Deficiência Auditiva.

*Embora no Regulamento do World Para Athletics não estejam previstas provas para pessoas com deficiência auditiva, para esta competição haverá provas específicas, considerando-se uma classe específica designada como DA.

Art. 5º - Nas provas de campo (F) deverá ser observada a utilização dos implementos em conformidade com as tabelas abaixo, considerando-se o módulo e o naipe do aluno-atleta:

PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO I - FEMININO												
Classe	Deficiência Visual		Deficiência Intelectual		Paralisia Cerebral		Atletas com Amputação		Cadeira de Rodas		Deficiência Auditiva	
	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota
F11	3kg	250g										
F12	3kg	250g										
F13	3kg	250g										
F20			3kg	250g								
F32					1kg	397g						
F33					2kg	250g						
F34					2kg	250g						
F35					2kg	250g						
F36					2kg	250g						
F37					2kg	250g						
F38					2kg	250g						
F40*							2kg	250g				
F41*							2kg	250g				
F42							3kg	250g				
F43							3kg	250g				
F44							3kg	250g				
F45							2kg	250g				
F46							3kg	250g				
F51										397g		
F52									2kg	250g		
F53									2kg	250g		
F54									2kg	250g		
F55									2kg	250g		
F56									2kg	250g		
F57									2kg	250g		
DA											3Kg	250g

PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO I - MASCULINO

Classe	Deficiência Visual		Deficiência Intelectual		Paralisia Cerebral		Atletas com Amputação		Cadeira de Rodas		Deficiência Auditiva	
	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota	Peso	Pelota
F11	4kg	250g										
F12	4kg	250g										
F13	4kg	250g										
F20			4kg	250g								
F32					1kg	397g						
F33					2kg	250g						
F34					3kg	250g						
F35					3kg	250g						
F36					3kg	250g						
F37					3kg	250g						
F38					3kg	250g						
F40*							3kg	250g				
F41*							3kg	250g				
F42							4kg	250g				
F43							4kg	250g				
F44							4kg	250g				
F45							3kg	250g				
F46							4kg	250g				
F51										397g		
F52									2kg	250g		
F53									2kg	250g		
F54									2kg	250g		
F55									2kg	250g		
F56									2kg	250g		
F57									2kg	250g		
DA											4kg	250g

PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO II - FEMININO

Classe	Deficiência Visual			Deficiência Intelectual			Paralisia Cerebral			Atletas com Amputação			Cadeira de Rodas			Deficiência Auditiva	
	Dardo	Peso	Disco	Dardo	Peso	Disco	Dardo Club	Peso	Disco	Dardo	Peso	Disco	Dardo Club	Peso	Disco	Peso	Dardo
F 11	500g	3kg	1kg														
F 12	500g	3kg	1kg														
F 13	500g	3kg	1kg														
F 20				500g	3kg	1kg											
F 32							397g	2kg	1kg								
F 33							500g	3kg	1kg								
F 34							500g	3kg	1kg								
F 35							500g	3kg	1kg								
F 36							500g	3kg	1kg								
F 37							500g	3kg	1kg								
F 38							500g	3kg	1kg								
F 40*										500g	3kg	1kg					
F 41*										500g	3kg	1kg					
F 42										500g	3kg	1kg					
F 43										500g	3kg	1kg					
F 44										500g	3kg	1kg					
F 45										500g	3kg	1kg					
F 46										500g	3kg	1kg					
F 51													397g		750g		
F 52													500g	2kg	750g		
F 53													500g	2kg	750g		
F 54													500g	2kg	1kg		
F 55													500g	2kg	1kg		
F 56													500g	2kg	1kg		
F 57													500g	2kg	1kg		
DA																4kg	600g

PESO DOS IMPLEMENTOS MÓDULO II - MASCULINO

Classe	Deficiência Visual			Deficiência Intelectual			Paralisia Cerebral			Atletas com Amputação			Cadeira de Rodas			Deficiência Auditiva	
	Dardo	Peso	Disco	Dardo	Peso	Disco	Dardo Club	Peso	Disco	Dardo	Peso	Disco	Dardo Club	Peso	Disco	Peso	Dardo
F 11	700g	5kg	1,5kg														
F 12	700g	5kg	1,5kg														
F 13	700g	5 kg	1,5kg														
F 20				700g	5kg	1,5kg											
F 32							397g	2kg	1kg								
F 33							600g	3kg	1kg								
F 34							600g	4kg	1kg								
F 35							600g	4kg	1kg								
F 36							600g	4kg	1kg								
F 37							600g	4kg	1kg								
F 38							700g	4kg	1,5kg								
F 40*										600g	4kg	1kg					
F 41*										600g	4kg	1kg					
F 42										700g	5kg	1kg					
F 43										700g	5kg	1kg					
F 44										700g	5kg	1kg					
F 45										600g	4kg	1kg					
F 46										700g	5kg	1,5kg					
F 51													397g		750g		
F 52													500g	2kg	750g		
F 53													500g	3kg	750g		
F 54													500g	3kg	1kg		
F 55													500g	3kg	1kg		
F 56													500g	3kg	1kg		
F 57													600g	3kg	1kg		
DA																4kg	600g

Art. 6º - As provas a serem realizadas são:

MÓDULO I - MASCULINO E FEMININO - 2004/2005.	
PROVAS	CLASSES
100m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46/47, T51, T52, T53, T54 e DA.
200m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46/47, T51, T52, T53, T54 e DA.
800m	T11, T12, T13, T20, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T43, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54 e DA.
Lançamento da pelota	F11, F12, F13, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56 e F57.
Arremesso de peso	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57 e DA.
Salto em distância	T11, T12, T13, T20, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46/47 e DA.
Lançamento de club	F31, F32 e F51.
MÓDULO II - MASCULINO E FEMININO - 2000/2001/2002/2003.	
PROVAS	CLASSES
100m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46/47, T51, T52, T53, T54 e DA.
400m	T11, T12, T13, T20, T32, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46/47, T51, T52, T53, T54 e DA.
1500m	T11, T12, T13, T20, T33, T34, T35, T36, T37, T38, T44, T45, T46, T51, T52, T53, T54 e DA.
Lançamento de dardo	F11, F12, F13, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57 e DA.
Arremesso de peso	F11, F12, F13, F20, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F52, F53, F54, F55, F56, F57 e DA.
Lançamento de disco	F11, F12, F13, F32, F33, F34, F35, F36, F37, F38, F40, F41, F42, F43, F44, F45, F46, F51, F52, F53, F54, F55, F56, F57 e DA.
Salto em distância	T11, T12, T13, T20, T35, T36, T37, T38, T42, T43, T44, T45, T46, T47 e DA.
Lançamento de club	F31, F32 e F51.

Parágrafo Único - Só poderão participar das provas individuais de pista e campo os alunos-atletas que possuírem cadeira própria.

Art. 7º - Cabe à Coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do World Para Athletics.

Art. 8º - Todas as provas de pista ocorrerão em final direta por tempo.

Art. 9º - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) alunos-atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes. Todavia, a premiação será separada.

Art. 10 - O sistema de pontuação final será o seguinte:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 11 - Serão entregues medalhas aos três primeiros alunos-atletas classificados em cada prova individual. Mesmo nas provas em que haja 1 (um) ou 2 (dois) alunos-atletas inscritos na mesma, o(s) aluno(s) será (ão) premiado(s) normalmente, computando-se os respectivos pontos para efeitos da soma para classificação final da modalidade, desde que se complete a prova sem nenhuma irregularidade. Ex: se houver apenas um aluno-atleta na prova, ele disputará a mesma em uma bateria mista e caso a complete sem irregularidades, será considerado campeão e somará os 13 pontos para sua equipe.

Art. 12 - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 13 - Nas provas de campo, os alunos-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 14 - Em função das diretrizes do Regulamento da etapa nacional quanto à idade, número de alunos-atletas por módulo, naipes e deficiência, a primeira colocação numa determinada prova não garantirá automaticamente a classificação do aluno-atleta para a etapa nacional 2017.

Parágrafo único: Em função do Regulamento da etapa nacional não dispor de vagas para alunos com deficiência auditiva, não haverá convocação dos mesmos.

Art. 16 - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus alunos-atletas, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 17 - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinares os mesmos serão julgados pela Comissão Disciplinar de acordo com Capítulo VIII do Regulamento Geral.

Art. 18- Não será permitida no local de competição a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Analista Técnico-Esportivo

Prof. Welington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Supervisor-Geral

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral